



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 898, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008560-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor Manoel Tadeu da Silva, Assessor Técnico Nível I-Departamento de Transportes/DPE-AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 1 a 2 de setembro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 9 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/09/2025, às 12:46:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144800** e o código CRC **315514ED**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008577-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor Diógenes Elesbão da Silva Junior, Assessor Técnico Nível I-Departamento de Transportes/DPE-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 1 a 2 de setembro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 9 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/09/2025, às 12:46:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144832** e o código CRC **E7A119B6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 906, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2023-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.0000006369-2;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2023-DPE/AP, com a empresa **NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15**, cujo objeto trata-se de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional, com fornecimento de aparelhos de smartphones 5G ou tecnologia superior, em regime de comodato, com vigência de 11 de setembro de 2025 à 11 de setembro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Elicarlos de Oliveira Araújo e Walter da Silva Araújo;

III - Fiscal Administrativo: Michelle Nascimento da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/09/2025, às 12:06:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0146048** e o código CRC **0F07B717**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 907, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de servidora para se deslocar ao município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008918-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira**, Chefe de Gabinete/Corregedoria-Geral, para se deslocar ao município de Oiapoque/AP, no período de 1º a 02 de outubro de 2025, para auxiliar o Corregedor-Geral em Correição Ordinária nas Defensorias do Núcleo Regional de Oiapoque/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/09/2025, às 12:06:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146073** e o código CRC **97E804B7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 910, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009009-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Cleuton Dantas Paixão**, Assessor Técnico/Departamento de Transportes, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no dia 16 de setembro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/09/2025, às 12:06:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146611** e o código CRC **84105975**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 911, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Andressa Renata Almeida Damasceno** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/09/2025, às 12:06:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146652** e o código CRC **77E735C6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 722, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008582-3/SEI,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Walter da Silva Araujo Filho**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no **período de 8 a 10 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 8 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 15/09/2025, às 12:48:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146855** e o código CRC **4D35A485**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESCISÃO CONTRATUAL - EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo nº: 25.0.000004069-2

Contrato nº: 017/2023-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ nº 11.762.144/0001-00

Contratada: PRIME EMPREENDIMENTOS.BR LTDA - ME - CNPJ nº 24.283.035/0001-43

Objeto: Prestação de serviços sob demanda de organização e montagem de eventos, ambientação, decoração, iluminação cênica, fornecimento de bens de consumo e serviços de buffet, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual.

Motivo: Celebração de novo contrato administrativo com objeto semelhante (Contrato nº 035/2025-DPE/AP), optando-se pela rescisão amigável do Contrato nº 017/2023-DPE/AP, sem ônus ou penalidade para as partes.

Data da assinatura: 15/09/2025

Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Giovanne Vilhena de Almeida - Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/09/2025, às 11:22:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146237** e o código CRC **2CD63A18**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 716, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008826-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 7 (sete) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Mayara do Socorro Pedrozo de Miranda, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, nos dias 25, 26 de setembro, 13, 14, 15, 16, e 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/09/2025, às 12:20:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146606** e o código CRC **7B707F22**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 717, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008742-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Camila Freire Monteiro de Araújo, nos dias 29, 30 de setembro e 1º, 2 e 3 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/09/2025, às 12:20:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146729** e o código CRC **51B9D40B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

MANIFESTAÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL

Processo nº 25.0.000008941-1

Encaminho os autos com a Portaria nº 719/2025/CGDPE, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2025.

MAHYZA NASCIMENTO TAVARES
Assessora Técnica da Corregedoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **mahyza nascimento tavares, Assessora Técnica**, em 15/09/2025, às 12:04:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146803** e o código CRC **3A72B28C**.

25.0.000008941-1

0146803v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 718, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008971-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, 10 (dez) dias de férias do servidor público Max Alexandre da Silva Oliveira, que exerce suas atividades na Segunda Instância e Tribunais Superiores, anteriormente deferidas para o período de 22 a 31 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 10 a 19 dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/09/2025, às 12:20:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146811** e o código CRC **5F0D17F9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 720, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera escala do Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 883/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o resultado do 1ª Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025, publicizado na Portaria nº 851/2025/DPE-AP.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000008197-6.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto para atuar no Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá em Santana/AP no dia 20 de setembro de 2025, em substituição à Defensora Pública Helena Lucia Romero dos Santos.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Victória Nunes de Almeida para atuar no Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá em Pracuúba/AP no dia 18 de outubro de 2025, em substituição ao Defensor Público André Felipe.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Victória Nunes de Almeida para atuar no Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá em Macapá/AP no dia 25 de outubro de 2025, em substituição ao Defensor Público André Felipe.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública Substituta Gabriela Ferreira de Oliveira para atuar no Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá em Macapá/AP no dia 27 de setembro de 2025, em substituição ao Defensor Público Edisnei Carneiro Cardoso.

Art. 5º. Designar o Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira de Melo para atuar no Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá em Macapá/AP no dia 08 de novembro de 2025, em substituição à Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/09/2025, às 12:20:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146819** e o código CRC **4AD02FD9**.

25.0.000009048-7

0146819v2